

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Go
Processo nº 202300006010197
Emenda nº 1472**

Dep. Lucas Calil

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF. ^a APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Caldas Novas - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.787.506/0001-55	
ENDEREÇO: Av. Orcalino Santos, Nº 283 Centro			
CIDADE: Caldas Novas - Go	CEP: 75690-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Kleber Luiz Marra			CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: Rua dos Buritis Qd 02 Lt 05 Edifício KGM, Vale Buriti Mirim.			CEP: 75681-506
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: convenioscaldasnovas@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica	C/C: 72.191-0		AGÊNCIA: 2510

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Celina Belo no Município de Caldas Novas – GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Celina Belo no Município de Caldas Novas – GO onde será realizada pintura, cobertura de calhas e reforma das instalações hidrossanitárias.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Go
Processo nº 202300006010197
Emenda nº 1472**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: - Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município; - Preservar a estrutura da instituição de ensino; - Garantir conforto e bem-estar dos alunos e discentes.	

7 - JUSTIFICATIVA:

Caldas Novas - Go é um município brasileiro no estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Localiza-se no sudeste goiano e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 95 183 habitantes.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Celina Belo no Município de Caldas Novas – GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública. Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e servidores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convênio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins. Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.787.506/0001-55, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Celina Belo no Município de Caldas Novas – GO	01	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Go
Processo nº 202300006010197
Emenda nº 1472**

4ª	Prestação de Contas.
----	----------------------

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 0,00

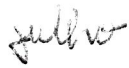
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caldas Novas - Go, 18 de julho de 2023

KLEBER LUIZ Assinado de forma
MARRA:3755 digital por KLEBER
LUIZ
7645120 MARRA:37557645120

Kleber Luiz Marra
Prefeito Municipal de Caldas Novas - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 31 de  de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação